

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ**
2 **DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP E 4ª**
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO**
4 **CEIVAP REALIZADAS NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE 2018, NA SEDE DA AGEVAP, EM**
5 **RESENDE - RJ.** Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, instalou-se a 3ª Reunião
6 Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP e 4ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho
7 Articulação Institucional, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:**
8 Minas Gerais – Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG), Jackson Leandro Moreira Gonçalves (FUPAC-VRB),
9 Matheus Machado Cremonese (PREA); Rio de Janeiro – Luís Fernando Aquino (Prefeitura de São João da
10 Barra), Markus Budzynkz (APEDEMA RJ), Livia Soalheiro e Romano (SEA), Mayná Coutinho (CEDAE),
11 Fernando Duarte Aquino (Prefeitura de S. J. da Barra), Vera Lúcia Teixeira (CBH-MPS), Markus S. W.
12 Budzynkz (APEDEMA-RJ), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca); São Paulo – Luiz Roberto
13 Barretti (ABES/SP), José Roberto Schmidt (CETESB), Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP) **dos**
14 **seguintes convidados:** Lício Freire (CBH Rio Dois Rios), Marcos Martinelli (SRH/SP), Luís Eduardo Amorim
15 (Comitê Piabanha), Marcos Santana (CBH-BG), Ícaro Júnior (Universidade de Vassouras), André Marques
16 (AGEVAP), Marcos Faria (Rotary Clube Piquete), João Paulo (Piquete), Eduardo Dantas (Secretário do
17 CEIVAP), Aline Raquel Alvarenga (AGEVAP), Marina de Assis (AGEVAP) e Gabrielle de Castro (AGEVAP);
18 **para tratar da seguinte pauta: 1 – Discussão e proposta de Deliberação sobre a viabilidade de apoio do**
19 **CEIVAP na implementação do Projeto “Escola de Projetos”.** O sr. André Marques (AGEVAP) fez uma
20 apresentação sobre a Escola de Projetos. Falou sobre o funcionamento, a capacitação da equipe durante o
21 processo, a equipe técnica e sobre as universidades que participam. Apresentou os trabalhos concluídos e os que
22 estão em andamento. Em seguida, comentou sobre os custos atuais da Escola de Projetos com salários do
23 especialista em recursos hídricos, do especialista administrativo e da bolsa para 15 (quinze) estagiários técnicos,
24 totalizando o valor de um 1.063.665,15 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e
25 quinze centavos) por ano, definido pelo Plano de Aplicação Plurianual (PAP) por quatro anos. A estimativa para
26 2019 é de 5% (cinco) a mais sobre o valor total. Em tempo, apresentou a estimativa de equipe e de custos para o
27 projeto abrangendo os sete comitês: um especialista de recursos hídricos em cada comitê, dois especialistas
28 administrativos na sede da AGEVAP/CEIVAP e quatro estagiários em cada comitê, fazendo parceria com as
29 universidades mais próximas. Estimativa de R\$ 40.150,34 (quarenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e quatro
30 centavos) por ano por comitê. O valor para os sete comitês juntos ficaria em R\$ 1.702.826,02 (um milhão,
31 setecentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos) por ano. O sr. Eduardo Dantas (Secretário
32 do CEIVAP) perguntou se a ideia é aproveitar os que já existem ou criar outros sete. O sr. André Marques
33 (AGEVAP) respondeu informando que seria uma ampliação da Escola de Projetos. Mencionou que tem que
34 desenvolver projetos alinhados ao PAP do CEIVAP, não necessariamente no Plano do Comitê Afluente, porém
35 é necessário que os projetos gerem produtos. Explicou que o dinheiro não ficará à disposição das UD's, pois é
36 para a Escola de Projetos utilizar dentro do Comitê e reforçou que a administração da Escola será na sede da
37 AGEVAP/CEIVAP. Todo ano é divulgado um relatório com todas as atividades e os gastos gerados em cada
38 etapa do projeto. Comentou que o projeto foi aprovado na auditoria antiga da Agência Nacional de Águas
39 (ANA) e que já fez uma apresentação para a nova auditoria. Informou que nem todas as cidades possuem
40 universidades, entretanto, não quer dizer que a cidade será excluída do projeto por conta disso. O sr. José
41 Roberto Schmidt (CETESB) perguntou de quem é a responsabilidade técnica do projeto. O sr. André Marques
42 (AGEVAP) respondeu que a responsabilidade é do município e que a universidade faz um processo seletivo
43 para selecionar os estagiários. Falou que o edital era apenas para universidades públicas ou privadas sem fins
44 lucrativos, mas que na ampliação do projeto pode ser feito um novo edital para universidades, se houver
45 demanda e se o projeto for aprovado. A sra. Vera Lúcia Teixeira (CBH-MPS) perguntou como a ideia vai
46 funcionar no estado de São Paulo. O sr. André Marques (AGEVAP) disse que tem um espaço cedido no Parque
47 Tecnológico de São José dos Campos e poderia fazer outra Unidade Descentralizada (UD) neste local. O sr.
48 Osman Fernandes (ANA) perguntou se a intenção é ser apenas no Estado do Rio de Janeiro e se a Escola de
49 Projetos tem tempo limite. O sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que será nos sete comitês, dentro dos
50 três estados na área de abrangência do CEIVAP. O programa foi pensado para ser uma ampliação até 2020, para
51 abranger os quatro anos do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP (2017-2020). O novo PAP definirá se
52 será renovado ou não. A sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP) perguntou sobre o andamento dos
53 projetos e quais já foram encerrados. O sr. André Marques (AGEVAP) disse que os Planos Municipais de
54 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) já estão prontos e outros projetos estão em andamento. O sr.
55 Jackson Gonçalves (FUPAC-VRB) falou que seria interessante trabalhar a implantação de consórcios para que
56 haja efetividade em vários projetos, já que a cada quatro anos muda o governo nos municípios. O sr. André
57 Marques (AGEVAP) respondeu que está sendo feito o consórcio no Norte e Noroeste Fluminense e que quatro
58 técnicos serão capacitados, primeiramente, na área de saneamento. O sr. Eduardo Dantas (Secretário do
59 CEIVAP) perguntou quem custeia os consórcios. O sr. André Marques (AGEVAP) disse que existem várias
60 formas, mas podem ser os municípios. O sr. Marcos Santana (CBH-BG) perguntou se o consórcio tem
61 autonomia e se a discussão do Grupo seria para elaboração e implantação de projeto integrados ou para cada
62 município membro do consórcio como projetos individuais e locais. Em tempo, o sr. André Marques
63 (AGEVAP) explicou que os consórcios dão força política e os projetos são sempre integrados. Disse que quando

64 abrir um edital de chamamento público do CEIVAP, o consórcio pode ter recursos, equipe capacitada e pode
65 participar dos projetos. O objetivo é que o consórcio tenha uma Escola de Projetos entre ele. Em seguida, foram
66 feitas algumas alterações na escrita da Deliberação, sem comprometimento no conteúdo. O sr. Roberto Machado
67 (Instituto Rio Carioca) sugeriu aprovar a Deliberação e pedir uma revisão anual da aplicação dos recursos. Os
68 participantes sugeriram colocar uma condicionante em substituição ao inciso II, referente às equipes existentes
69 nas Unidades Descentralizadas. O sr. Eduardo Dantas (Secretário do CEIVAP) sugeriu que a Deliberação
70 contenha, em um anexo, o quadro composto da equipe de funcionários e estagiários; perguntou se seria melhor
71 acrescentar uma condicionante no inciso II, referente ao apoio da equipe. A sra. Livia Soalheiro (SEA) propôs
72 que o Grupo volte a conversar sobre esse tema quando for renovar o processo, mas que a única condicionante
73 seria o apoio das Unidades Descentralizadas. A sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que no anexo com o
74 quadro de equipe poderia constar também sobre as parcerias com as universidades. O sr. Eduardo Dantas
75 (Secretário do CEIVAP) respondeu que as universidades e os municípios são aleatórios, conforme os projetos
76 forem definidos e caberia em outro documento, já que esse fala sobre o apoio ao funcionário que vai trabalhar
77 na UD. A sra. Livia Soalheiro (SEA) sugeriu que o inciso II seja transformado em artigo 2º, com o texto: “Para
78 adesão do Programa Escola de Projetos do CEIVAP, o Comitê Afluentes deverá enviar carta solicitando adesão
79 ao programa confirmando compromisso com apoio administrativo da Unidades Descentralizada, onde houver,
80 aos projetos desenvolvidos pela Escola de Projetos bem como garantir espaço para receber os funcionários
81 contratados vinculados a esse Projeto”. Com o acréscimo do artigo 2º, os artigos seguintes seguiram a nova
82 ordem numeral. Em tempo, o sr. Eduardo Dantas (Secretário CEIVAP) falou que os critérios de seleção de
83 projetos precisam ser definidos. O Grupo concordou que cada comitê afluentes deve escolher os critérios. O sr.
84 Eduardo disse ainda que poderá ser feito um edital complementar referente à parceria com as universidades,
85 visando ampliar a participação, sem alterar as que já são parceiras. Pediu que anualmente seja apresentado à
86 CTC o relatório da Escola de Projetos. **ENCAMINHAMENTOS:** **1.** O grupo presente deliberou que seja
87 incluído à Deliberação o Anexo 1 com o quadro simplificado da estrutura dos funcionários. **2.** No artigo 2º,
88 acrescentar que a AGEVAP vai apresentar uma metodologia para seleção de projetos. Também deliberou que a
89 prestação de contas anual da AGEVAP fique registrada em ata. **3.** A escrita do artigo 2º, que antes era o inciso
90 II, ficou: Para adesão ao Programa o Comitê afluentes deverá enviar carta de compromisso assegurando o apoio
91 administrativo da unidade descentralizada, onde houver, aos projetos desenvolvidos pela Escola de Projetos,
92 bem como a garantia de espaço físico para receber os empregados vinculados ao Programa.” **4.** O artigo 3º foi
93 alterado para: A AGEVAP, no exercício de suas funções de Agência de Água do CEIVAP, deverá procurar a
94 forma mais adequada de viabilizar as ações. **ITEM 6: Encerramento** – Não havendo mais nada a tratar, o
95 Coordenador deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2018,
96 agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Gabrielle de Castro Celestino,
97 Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que
98 presidiu a reunião.
99

100 Resende, 03 de setembro de 2018.

101
102
103
104
105 Luiz Roberto Barretti
106 **Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP**